



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

LEI Nº 147/79

DE 17 DE NOVEMBRO DE 1979.

Autoriza a abrir Crédito

Adicional ao vigente Orçamento da Despesa do corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO -- CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Alto Santo, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º -- FICA o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente Orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional da quantia de Cr\$ 536.800,00 (QUINHENTOS TRINTA SEIS MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), distribuido da forma abaixo:

CRÉDITO ESPECIAL

0500 -- DEPTº, DE OBRAS, URBANISMO E AGROPECUÁRIA	
0502 -- Divisão de Fomento e Agropecuária	
0502.04160962.25 -- Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros	
4120.00 -- Equipamentos e Material Permanente..... Cr\$	8.800,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR LEI:

0200 -- GABINETE DO PREFEITO	
0201 -- Assessoria Técnica e Relações Públicas	
0201.03070202.02 -- Funcionamento do Gabinete do Prefeito	
3111.00 -- Pessoal Civil	
Passa de	Cr\$ 160.000,00
Para	Cr\$ 201.000,00
AUMENTO DE	Cr\$ 41.000,00
3132.00 -- Outros Serviços e Encargos	
Passa de	Cr\$ 230.000,00
Para	Cr\$ 240.000,00
AUMENTO DE	Cr\$ 10.000,00
0400 -- DEPTº. DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0401 -- Divisão de Saúde e Bem-Estar Social	
0401.13754282.06 -- Manutenção dos Serviços de Saúde	
3120.00 -- Material de Consumo	
Passa de	Cr\$ 240.000,00
Para	Cr\$ 270.000,00
AUMENTO DE	Cr\$ 30.000,00
3131.00 -- Remuneração de Serviços Pessoais	
Passa de	Cr\$ 160.000,00
Para	Cr\$ 220.000,00
AUMENTO DE	Cr\$ 60.000,00
0402 -- Divisão de Ensino	
0402.08421882.12 -- Manutenção da Rede de Ensino	



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

Fls. 02

	Passa de	Cr\$	120.000,00	
	Para	Cr\$	<u>150.000,00</u>	
	AUMENTA	Cr\$		30.000,00
0402.08421902.13	- Manutenção do Pré-Escolar			
3132.00	- Outros Serviços e Encargos			
	Passa de	Cr\$	4.000,00	
	Para	Cr\$	<u>8.000,00</u>	
	AUMENTO DE	Cr\$		4.000,00
0500	- DEPTº. DE OBRAS, URBANISMO E AGROPECUÁRIA			
0501	- Divisão de Obras e Urbanismo			
0501.08420251.02	- Construção de Unidades Escolares			
4110.00	- Obras e Instalações			
	Passa de	Cr\$	24.000,00	
	Para	Cr\$	<u>192.000,00</u>	
	AUMENTO DE	Cr\$		168.000,00
0501.10603252.20	- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais			
	Passa de	Cr\$	160.000,00	
	Para	Cr\$	<u>205.000,00</u>	
	AUMENTO DE	Cr\$		45.000,00
0501.16885352.24	- Conservação e Melhoramento de Estradas Municipais			
3120.00	- Material de Consumo			
	Passa de	Cr\$	300.000,00	
	Para	Cr\$	<u>400.000,00</u>	
	AUMENTO DE	Cr\$		100.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos			
	Passa de	Cr\$	60.000,00	
	Para	Cr\$	<u>80.000,00</u>	
	AUMENTO DE	Cr\$		20.000,00
0502	- Divisão do Fomento e Agropecuária			
0502.04160962.25	- Manutenção de Mercados, Feiras Matadouros			
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais			
	Passa de	Cr\$	40.000,00	
	Para	Cr\$	<u>60.000,00</u>	
	AUMENTO DE	Cr\$		20.000,00
	TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::	Cr\$		<u>536.800,00</u>

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito' serão provenientes do excesso de arrecadação

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Alto Santo - Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 1979

Maria Terezinha Chagas Bezerra
MARIA TEREZINHA CHAGAS BEZERRA
- Prefeita Municipal -